

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE MEDIDAÇÃO DE RESULTADOS - IMR

FINALIDADE			COMPETÊNCIA				
UNIDADE DO MCID			PERÍODO DE MEDIDAÇÃO	MENSAL			
Nº CONTRATO			INSTRUMENTO DE MEDIDAÇÃO	Registro de ocorrência no sistema COMPRASNET			
CONTRATADA			META	Atingir qualidade dos serviços com pontuação que			
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização						
MECANISMO DE CÁLCULO	Pontuação total das ocorrências = somatório de nº de ocorrências x pontuação de cada ocorrência; de acordo com mecanismo de cálculo de cada indicador						
INDICADORES - IMR							
Indicador	Situações aplicáveis	Mecanismo de Cálculo	Pontuação	Incidência Mensal	Subtotal		
Disponibilização de cobertura de mão-de-obra	Ausência de cobertura após solicitação pela Administração, de acordo com o previsto em Edital e seus anexos.	Contabilizado por quantidade de ocorrências (dias) Ex.: 1 = empresa deixou de cobrir funcionário(s) 1 vez (1 dia) no mês = 1 ocorrência Ex.: 2 = empresa deixou de cobrir funcionário(s) 3 vezes (3 dias) no mês = 3 ocorrências	6				
Uso de crachá de identificação	Não utilizar o crachá; Uso de crachá ilegível e/ou inadequado; Uso do crachá excessivamente danificado.	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex.: 1 funcionário não usaram o crachá = 2 ocorrências Ex.: 1 funcionário, em 3 situações distintas, usou crachá danificado = 3 ocorrências.	3				
Gerir as jornadas de trabalho dos colaboradores	Deixar de acompanhar a execução das jornadas de trabalho, gerando excesso de horas negativas e horas positivas	Contabilizado por quantidade de ocorrências, por colaborador. Ex. 1: empresa deixou de acompanhar a execução da jornada deixando os colaboradores gerar excesso de horas positivas = 1 ocorrência Ex. 2: empresa deixou de acompanhar a execução da jornada deixando os colaboradores gerar excesso de horas negativas ou positivas 3 vezes = 3 ocorrências	6				
Atraso no pagamento de verbas trabalhistas	Não realizar no prazo legal o pagamento de salários, benefícios, FGTS, INSS, férias e demais verbas trabalhistas	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1: empresa falhou 1 vez (entregou quantidade menor) = 1 ocorrência Ex. 2: empresa falhou 3 vezes (entregou materiais de qualidade inferior) = 3 ocorrências	10				
Exposição de Informação sem autorização	Dar causa ou contribuir para que o nível de segurança da informação do MT seja fragilizado ou exposto. Expor, interna ou externamente, informação sensível, como por exemplo as relacionadas às fases internas de licitação, que tenha ciência ou tenha sabido em razão das atividades ou de sua lotação	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1: empresa falhou 1 vez (exposição de informação sem autorização) = 1 ocorrência Ex. 2: empresa falhou 3 vezes (exposição de informação sem autorização) = 3 ocorrências	10				

Não apresentação de documentação solicitada pela Equipe de Fiscalização	Não apresentação de documentação solicitada pela Equipe de Fiscalização.	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1: empresa falhou 1 vez (deixou de apresentar a documentação solicitada) = 1 ocorrência Ex. 2: empresa falhou 2 vezes (deixou de apresentar a documentação solicitada) = 2 ocorrências	6		
Controle do ponto	Deixar realizar controle do ponto e presença dos funcionários, ocorrência por funcionário	Contabilizado por quantidade das ocorrências, por funcionário. Ex: a empresa deixou apresentar relatório do ponto um funcionário = uma ocorrência Ex: a empresa apresentou relatório do ponto um funcionário mas desconformidade com os registros efetivos = uma ocorrência.	6		
TOTAL			0	0	0
Ocorrência	Pontuação				
Leve	3				
Média	6				
Grave	10				
Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto			
1	De 0 a 25 pontos	0%			
1	De 26 a 35 pontos	1%			
2	De 36 a 44 pontos	2%			
3	De 45 a 54 pontos	4%			
4	De 55 a 65 pontos	6%			
5	De 66 a 74 pontos	0%			
6	Acima de 75 pontos	10%			
<p>1 - A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>2 - O cometimento reiterado de ocorrências em 1 indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.</p> <p>3 - Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado (e.g.: ausência de reposição em postos de trabalho, interrupção no serviço prestado, não entrega de materiais, dentre outros).</p> <p>4 - O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa</p>					
ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO			ASSINATURA DO ENCARREGADO GERAL		
ASSINATURA DO GESTOR DO CONTRATO			ASSINATURA DO PREPOSTO DA CONTRATADA		